ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.

ATA Nº 049/2013

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima sexta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 46/2013** para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 048/2013, da vigésima quinta sessão ordinária, realizada em dois de setembro de dois mil e treze, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 84/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei nº 078/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, no valor de até R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), e dá outras providências, sendo o referido Projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 85/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 079/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar a crédito especial, no valor de até R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), e dá outras providências, sendo o referido Projeto baixado para as Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Educação, Cultura, Saúde, Bem-Estar Social e Ecologia; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 86/2013,** que encaminha o **Projeto de Lei n.º 080/2013**, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da Lei nº 4.581/2013, de 28 de agosto de 2013, e dá outras providências, sendo o referido Projeto baixado as Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter passou ao Primeiro Secretário Josoé Reinaldo Pedralli para a leitura dos requerimentos: **Requerimento n.° 186/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, o qual solicita envio de Ofício ao Secretário de Estado da Saúde, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que justifique as razões do não credenciamento do Hospital Municipal Dr. Cruzatti ao Sistema Único de Saúde (SUS);

Requerimento n.° 187/2013, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual solicita envio de Ofício para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Foz do Iguaçu, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que a mesma inicie os trâmites técnicos, legais e burocráticos que permitam o repasse de um equipamento multimídia para cada escola municipal de Marechal Cândido Rondon, conforme descrição e documento em anexo; **Requerimento n.° 188/2013**, de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), o qual solicita que o Executivo Municipal adquira uma Van especialmente adaptada para transporte diário de 90 alunos da APAE em Marechal Cândido Rondon, oferecendo desta forma acessibilidade, conforto e segurança aos portadores de necessidades especiais; **Requerimento n.° 189/2013**, de autoria do Vereador Elmir Port, o qual solicita que o Executivo Municipal procure criar um Fundo de Recuperação de Calçadas (FUNRECAL), buscando disponibilizar recursos a médio e longo prazo que permitam a substituição e padronização das calçadas existentes nas vias públicas da cidade de Marechal Cândido Rondon; **Requerimento n.º 190/2013,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, o qual solicita envio de Ofício para o Comando da Polícia Militar do Estado do Paraná e para o Comandante da 2ª Companhia da Polícia Militar em Marechal Cândido Rondon, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja reativado o PROERD neste Município, beneficiando centenas de alunos da rede municipal e estadual de ensino e **Requerimento n.º 191/2013,** de autoria dos Vereadores Josoé Reinaldo Pedralli, Ceno Aloísio Reuse Unfried, João Marcos Gomes, Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Dorivaldo Kist, o qual solicita que o Executivo Municipal envie cópia de todos os termos de parceria firmados entre o Poder Público Municipal e a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Marechal Cândido Rondon (ACIMACAR), desde 1° de janeiro de 2011 até a presente data. Após, o Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) comunicou que a pedido do autor vereador Marcio Andrei Rauber a **indicação n° 164/2013** seria retirada de pauta e em seguida passou ao Primeiro Secretário a leitura das seguintes Indicações: **Indicação n.° 158/2013**, de autoria do Vereador João Marcos Gomes, a qual sugere que o Executivo Municipal realize melhorias na pavimentação asfáltica da Avenida Expedicionário Otto Grings, especialmente no trajeto compreendido entre a Rua Pernambuco e a Avenida Rio Grande do Sul; **Indicação n.° 159/2013**, de autoria do vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), a qual sugere que o Executivo Municipal realize a reforma da estrutura localizada no Bairro São Lucas e que há vários anos está sem utilização, permitindo o repasse da mesma para a Pastoral da Criança ou até mesmo outra entidade declarada de utilidade pública municipal e que deseje desenvolver suas atividades em benefício da comunidade que

reside no referido bairro e arredores; **Indicação n.º 160/2013,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag(Gordinho do Suco), o qual sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, realize diversas melhorias na quadra poliesportiva da Escola Municipal Waldomiro Liessen; **Indicação n.º 161/2013,** de autoria do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), o qual sugere que o Executivo Municipal realize melhorias no parquinho da Escola Municipal 25 de Março, localizada na Vila Gaúcha, atendendo assim ao anseio da comunidade escolar; **Indicação n.º 162/2013,** de autoria do Vereador Dorivaldo Kist (Neco), o qual sugere que o Executivo Municipal elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a instalação de um pequeno pré-moldado no Parque de Lazer Anita Wanderer, medindo aproximadamente 25 m², permitindo assim que o referido espaço seja utilizado para a Feira do Produtor Rural do Distrito de Porto Mendes; **Indicação n.º 163/2013**, de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, o qual sugere que o Executivo Municipal libere recursos que permitam a construção de calçadas no perímetro da Escola Municipal Ana Paula, assim como em frente à Associação de Moradores do Jardim Ana Paula, atendendo desta forma ao anseio da comunidade escolar e dos munícipes que residem no referido bairro da cidade rondonense e **Indicação n.º 165/2013**, de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (ILA), o qual sugere que o Executivo Municipal viabilize a construção de uma travessia elevada na Rua Minas Gerais, mais precisamente em frente ao Restaurante do João, ampliando desta forma a segurança de todos que passam pelo referido local da cidade rondonense. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a realização da leitura das **correspondências diversas**: Telegramas nºs 006586/MS/SE/FNS e 09011342/MS/SE/FNS do Ministério da Saúde; Ofício nº 876/2013 – GAB da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon; Ofício nº 335/2013 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto; Agradecimento da Liga de Leigos Luteranos do Brasil s/n; Ofícios nºs 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309 e 310/2013 do Observatório Social de Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente passou ao intervalo regimental. Para o **GRANDE EXPEDIENTE,** não houve nenhum vereador inscrito para o uso da tribuna. Após o Presidente passou a **ORDEM DO DIA,** colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 076/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de até R$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais) e dá outras providências, Projeto este aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 067/2013**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências, Projeto este aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei nº**

69/2013, do Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à crédito especial, no valor de até R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), e dá outras providências, sendo o projeto aprovado por maioria, com 7(sete) votos favoráveis e 1(um) voto contrário do vereador Marcio. Na sequência o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n° 70/2013,** do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a celebrar termo de convênio com o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e dá outras providências, na qual explanaram suas opiniões os vereadores João Marcos Gomes, Josoé Reinaldo Pedralli e Ilario Hofstaetter. Na sequência, o Presidente colocou em segunda votação o referido Projeto de Lei, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei n° 71/2013,** do Executivo Municipal, que autoriza o Município de Marechal Cândido Rondon a receber em doação imóvel de propriedade do Estado do Paraná, e dá outras providências. O Presidente solicitou a inclusão de **Emenda n° 01** a qual altera a redação do artigo 2° do referido Projeto, a mesma foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade a sua inclusão e também aprovada por unanimidade a referida Emenda. Após o Presidente colocou em segunda votação e discussão o **Projeto de Lei n° 71/2013 juntamente com a Emenda n°01,** sendo o referido Projeto aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em segunda discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar n.º 03/2013**, de autoria do Poder Executivo, que acrescenta incisos ao § 1º, do artigo 3º, da lei complementar nº 068, de 05 de novembro de 2009, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto de Resolução n.º 04/2013**, de autoria do Poder Legislativo, que regulamenta o artigo 58 da Lei Municipal nº 4.468/2012, com redação dada pela Lei nº 4.574/2013, Projeto este aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente passou a discussão e votação dos requerimentos, no qual solicitou destaque o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) ao seu **requerimento n.º 188/2013**. Não havendo mais nenhum destaque o Presidente colocou em votação os **Requerimentos n.ºs 186, 187, 188, 189, 190 e 191/2013**, os quais foram aprovados por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou em discussão as Indicações, não havendo destaque o Presidente colocou em votação as **indicações n°s 158, 159, 160, 161, 162, 163 e 165/2013**, as quais foram aprovadas por unanimidade. Não havendo mais matérias na ordem do dia, o Presidente passou para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que estavam escritos para se pronunciarem os Vereadores Arlen Alberto Güttges, João Marcos Gomes e Josoé Reinaldo Pedralli. Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito

horas, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário